



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.913, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Auxílio-Alimentação, previsto na Resolução SCS nº 5.835, de 08 de maio de 2024, que alterava a Resolução SCS nº 5.774, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre quantitativos, números de parcelas e valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2024, mantidas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Conselho Universitário (CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 17 de dezembro de 2024, de acordo com o teor do Ofício nº 0029 da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), datado de 04/11/2024; considerando a existência de provisão orçamentária e a redefinição do planejamento da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, após aprovação do Quadro de Detalhamento da Despesa da Universidade para o exercício de 2024; aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Auxílio-Alimentação, do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2024, de 866 (oitocentos e sessenta e seis), para 904 (novecentos e quatro).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

José da Costa Filho  
Reitor